



“Dia Europeu Contra o Tráfico de Seres Humanos”

NOTA BIOGRÁFICA DO AUTOR DA FICHA *RITA TAVARES FONSECA* – Coordenadora da Equipa Multidisciplinar Especializada para Assistência a Vítimas de Tráfico (EME Alentejo) – Projeto SOS TSH Alentejo financiado pela medida 7.7 do POPH.

CRISTINA SANTOS – Psicóloga da Equipa Multidisciplinar Especializada para Assistência a Vítimas de Tráfico (EME Alentejo), do Projeto SOS TSH Alentejo.

PILAR BRANCO – Técnica de Serviço Social da Equipa Multidisciplinar Especializada para Assistência a Vítimas de Tráfico (EME Alentejo), do Projeto SOS TSH Alentejo.

INTRODUÇÃO AO TEMA

O Tráfico de Seres Humanos é uma realidade ao nível mundial que cada vez mais afeta pessoas de todas as idades, sexos e culturas. Assim, é necessário apoiar e proteger as vítimas deste crime, bem como sensibilizar a população para este fenómeno através de informações úteis para a sua prevenção e sinalização.

DESENVOLVIMENTO

O Tráfico de Seres Humanos (TSH) é um fenómeno que afeta pessoas em todo o mundo, sendo os números relativos ao mesmo cada vez mais assustadores. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2008) estima que existam no mundo 2,4 milhões de vítimas de TSH e que o lucro obtido neste âmbito rondava os 32 biliões de dólares americanos. Em Portugal, o Observatório de Tráfico de Seres Humanos (2013a) relata que em 2012 existiram 125 sinalizações de vítimas deste fenómeno, das quais 39 eram menores. Esta problemática afeta milhares de pessoas em todo o mundo, e embora se invista cada vez mais na sua prevenção e divulgação, o número de sinalizações continua a aumentar.

As políticas e leis relativas ao TSH surgem em maior número a partir do Protocolo da ONU (2000) para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, e Portugal não tem sido exceção. Na legislação portuguesa o TSH é um crime punido por lei (art.º 160º do Código Penal) e é caracterizado por 3 etapas: Ações (recrutamento, transporte, transferência, alojamento e/ou acolhimento); Meios (ameaça; uso da força ou outras formas de coerção, rapto, fraude, engano ou abuso de autoridade, entrega ou aceitação de pagamentos para obter o consentimento de uma pessoa para fins de exploração) e Objetivos (prostituição ou outras formas de exploração sexual, trabalho ou serviço forçado, escravatura e servidão, mendicidade, extração de órgãos, exploração de outras atividades criminosas).

Será igualmente de referir que as vítimas de TSH, na sua maioria, apresentam alguns indicadores que, sendo observados, poderão ajudar no seu reconhecimento. Segundo o OTSH (2013b), as vítimas deste fenómeno poderão apresentar como características físicas: aparência de exaustão extrema, aparência geral de saúde débil, sinais de abuso físico, queixas de problemas ginecológicos, falta de higiene entre outros; como indicadores emocionais são referidos: medo, vergonha, culpa, incerteza, ansiedade, depressão, baixa auto-estima, pensamentos suicidas entre outros; e como indicadores comportamentais: alteração da história, ser incapaz de tomar decisões, mostrar falta de iniciativa, revelar comportamento submisso, mostrar sinais de ser

controlado/a, ter contactos de pessoas que não conhece, não conhecer a língua, etc.

Estes indicadores terão extrema importância para o reconhecimento destas vítimas, que muitas das vezes não se encontram presas, ou confinadas a um local reservado, podendo ser sinalizadas por qualquer pessoa. Visto o TSH ser um crime público, todos devemos estar a par dos indicadores referidos e sinalizar a situação às autoridades, sempre que necessário.

Em Portugal existem diversos recursos que poderão apoiar e proteger as vítimas de TSH. O Projeto SOS TSH Alentejo, a par dos Projetos SOS TSH Norte e SOS TSH Centro, pretende prestar assistência e apoio a vítimas deste fenómeno a nível regional. Para tal foi criada uma linha de apoio (918654106) à qual qualquer pessoa poderá recorrer no caso de possuir dúvidas sobre o TSH, estar perante uma situação de TSH, ou mesmo de ser uma vítima deste crime.

Para além das referidas equipas regionais, é ainda de salientar a existência de uma Equipa Nacional com o mesmo objetivos, que poderá ser contactada através do número 964608288.

Existem ainda outros recursos que poderão ser de extrema importância numa situação de TSH: Linha Nacional de Emergência Nacional – 144; Linha SOS Imigrante – 808267257; contactos da PSP e GNR locais.

Relativamente aos recursos eletrónicos, chamamos a atenção para o site do Observatório do Tráfico de Seres Humanos (<http://www.otsh.mai.gov.pt/>), onde poderá ser consultada informação diversa relativa ao fenómeno; o site do Ministério da Administração Interna (<https://queixaselectronicas.mai.gov.pt/>), onde poderá ser efetuada queixa eletrónica deste, ou de outros crimes; e o site InfoVítimas (<http://www.infovitas.pt>) com informações relevantes para as vítimas de qualquer tipo de crime.

BIBLIOGRAFIA

Lei n.º59/2007, de 4 de Setembro - Código Penal - Livro II, Parte Especial, Título I Dos Crimes contra as Pessoas, Capítulo IV - Dos crimes contra a liberdade pessoal.

Lei n.º 60/2013, de 23 de Agosto. Diário da República, 1.ª série – N.º162 – 23 de Agosto de 2013.

Organização Internacional do Trabalho [OIT] (2008). Trabalho Forçado e Tráfico de Pessoas: Um manual para os Inspectores do trabalho. Genebra: OIT.

Observatório do Tráfico de Seres Humanos [OTSH] (2013a). Relatório Anual Tráfico de Seres Humanos 2012 – Atualização dos dados do RASI. Lisboa: Direção-Geral da Administração Interna.

Observatório do Tráfico de Seres Humanos [OTSH] (2013b). Reconheça Atue e Denuncie. <http://www.otsh.mai.gov.pt/?area=007&mid=000>.

ONU (2000). Protocol to prevent, suppress and punish trafficking in persons, especially women and children supplementing the United Nations convention against transnational organized crime. G.A. res. 55/25, anexo II, 55 U.N. GAOR Supp. (N. 49), U.N. Doc. A/45/49 (Vol. I).

MIRABAL MULHERES 100 MEDO

O Monte é promotor do projecto Mirabal - Mulheres 100 Medo, cuja intervenção se centra nas áreas da Igualdade de género e combate à Violência de Género; e Direitos Sexuais e Reprodutivos. Tem como actividades um Gabinete de Apoio e Informação a Mulheres; Acções de sensibilização sobre Igualdade de Género, Violência de Género, Violência no Namoro, Direitos Sexuais e Saúde da Mulher, para técnicos e população em geral; Workshops participativos destinada aos jovens; Sessões de rádio e artigos de imprensa.

CONTACTOS:

Monte e Gabinete de Informação e Atendimento a Mulheres:

Rua Joaquim Basilio Lopes, n.º1, 7040-066 Arraiolos

TEL 266490090 FAX 266419276

monte@monte-ace.pt www.monte-ace.pt

Site Mirabal - Mulheres 100 Medo: <http://mirabalmism.wordpress.com>

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO A VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – **800202148** (LINHA GRATUITA)

LINHA DE EMERGÊNCIA NACIONAL **144**

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VITIMA (APAV) – **707200077**

PSP OU GNR DA ÁREA DE RESIDÊNCIA

